

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

causa aos recursos ora pleiteados. Sugere que seja submetido a aprovação da plenária com manifestação favorável desta comissão, para financiamento com recursos do FUMCAD/SS.

- 2- **PROJETO VENCEDORES** - Instituto OBI - Foi analisada a proposta de readequação apresentada, e em que pese que tenha amparo nas Políticas Públicas Municipais voltadas a criança e adolescentes, trata-se de Projeto não prioritário perante dos demais projetos atuantes no município no momento. Com relação às Planilhas financeiras apresentadas na readequação, sugerimos que seja providenciada a adequação com relação ao regime funcional do Pessoal Civil bem como previsão dos custos previdenciários obrigatórios, uma vez que a municipalidade responde subsidiariamente pelas obrigações patronais das entidades que atuam em parceria com o Poder Público. Sugerimos ainda adequação na distribuição dos custos onde se observa um percentual consideravelmente alto nas despesas de Pessoal Civil, isso sem contemplar os Encargos Financeiros, conforme apresentamos abaixo. A Comissão fica a disposição para reunir-se extraordinariamente assim que receber os ajustes propostos se for de interesse da entidade.

<b>Total Projeto</b>	<b>R\$ 235.389,14</b>	
Pessoal Civil	R\$ 176.160,00	75%
Serv Terceiros	R\$ 19.200,00	8%
Mat Consumo	R\$ 27.836,74	12%
Uniformes	R\$ 12.192,40	5%
<b>GERAL</b>		<b>100%</b>

Tendo cumprido a pauta em questão e não tendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, eu Adriana Antonia Puertas, lavrei esta ata, e assino juntamente com os demais membros presentes.

